



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.287, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor que especifica para prestar serviços junto ao CIRETRAN do Município.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Convênio nº 35/2014, de 16 de abril de 2014, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FABIANO SOARES DA SILVA, portador do RG/SP. 32.542.940, designado para prestar serviços junto ao CIRETRAN, a partir de 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único. A designação será pelo prazo de vigência do Convênio nº 35/2014, não gerando vínculo empregatício com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art. 2º O servidor ora designado ficará sob a supervisão do(a) Diretor(a) do DETRAN, que será o(a) responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas e não terá remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos